



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI N. ° 023/2013

12/06/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com APMF do Colégio Estadual Vila Industrial e estabelece outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, autorizado a firmar Termo de Convênio com a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Vila Industrial, de Laranjeiras do Sul-PR, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.085/0001-45, com diretoria legalmente constituída, sem finalidades lucrativas, com sede e foro nesta Cidade e Comarca.

Art. 2º. O Termo de Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei, tem por objetivo o repasse de recurso financeiro destinado ao financiamento da construção de uma sala de aula no Colégio Estadual Vila Industrial, localizado à Rua Brasília, 179, Bairro Vila Industrial, nesta Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 3º. Para a execução do objeto desta Lei o Município de Laranjeiras do Sul se compromete em direcionar o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a APMF do Colégio Estadual Vila Industrial em parcela única, após a assinatura do Termo de Convênio.

Art. 4º. O prazo de vigência do Convênio fica fixado em 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta Lei, podendo ser renovado se necessário através de acordo entre as partes.

Parágrafo único. Fica destinado o 12º mês do Convênio previsto neste artigo, à prestação de contas do montante do recurso.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de junho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA